

Inscreve o nome de Anita Garibaldi – Ana Maria de Jesus Ribeiro – no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Inscreva-se o nome de Anita Garibaldi – Ana Maria de Jesus Ribeiro – no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2012.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal